SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/SC

DATA	23 de novembro de 2	3 de novembro de 2022 HORÁRIO 08h42min às 12h28min		
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)			
			11	114-1-
Membros presen		ites	Horário chegada	Horário saída
Janete Sueli Krueger		Coordenadora	08h30min	12h28min
Daniel Otávio Maffezzolli		Membro Suplente	08h30min	12h28min
Gabriela Fernanda Grisa		Membra Suplente	08h37min	12h28min
Juliana Córdula Dreher de Andrade		Membra Titular	10h08min	11h50min
ASSESSORIA	Cicero Hipólito da S Bruna Porto Martins	ilva Junior – Assessor – Secretária		
CONVIDADOS	Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados Fernando Volkmer – Coordenador de Eventos			
Ausências justific	adas			
Conselheira	Cláudia Elisa Poletto	o, Membra Titular da CED-	·CAU/SC.	
Justificativa	Motivo viagem. (Justificativa encaminhada por e-mail em 14 de novembro de 2022, às 14h52min).			
Conselheiro	Rodrigo Althoff Medeiros, Membro Titular da CED-CAU/SC.			
Justificativa	Motivo profissional. (Justificativa encaminhada via INTRANET em 14 de novembro de 2022, às 16h23min).			
Ausências não ju	stificadas			
Conselheiros	Não houve.			
Leitura, discussão e aprovação de Súmula de reunião anterior				
Encaminhamento		eunião Ordinária, do dia 26 erações, por unanimidad ublicação.		
Comunicação				
Responsável	Conselheira Janete			
Comunicado	discutido acerca do provavelmente ser extraordinária, mais ras demais comissões levantado pela Cons referentes às diárias de setembro. Em seg	te relatou que na última treinamento relativo à R á realizado no próxir no fim de janeiro, sendo que Depois, sobre o Portal de elheira Juliana anteriorme e deslocamentos já estava quida, comunicou que na se Florianópolis do "III Cor	esolução nº no ano, e ue o convite s a Transparên nte), disse qu am atualizado emana anteri	143, o qual m reunião e estenderá cia (assunto ue os dados es até o mês or tinha sido

Urbanismo de Santa Catarina", pontuando que foi um evento bastante rico, com muita troca de informações. O Conselheiro Daniel, complementando o conteúdo da súmula da reunião anterior, mencionou que foi membro da CEF-CAU/SC no ano passado e expôs que existe um material base para "conversa" com as Instituições de Ensino Superior, mas os questionamentos por parte dos alunos costumavam ser relativos às atribuições profissionais. Disse que deveriam ser "trazidas" pessoas mais jovens para auxiliar na montagem do material de divulgação, pois julgou que a questão ética estava bastante complicada de ser abordada e compreendida. O Advogado Cicero concordou com a opinião do Conselheiro Daniel e pontuou que a grande função do Conselho é impactar a cultura do profissional, destacando que à medida que é consolidada entre os profissionais, automaticamente diminuiria a demanda em relação aos processos éticos-disciplinares. A Conselheira Gabriela comentou que para as próximas eleições do CAU passou a ser obrigatório as chapas serem compostas por profissionais com menos de dez anos de formação, mulheres, LGBT, negros e povos originários, fato que possibilitará a existência de diferentes perfis atuando no Conselho. Também pontuou a necessidade de rever urgentemente a forma de o Conselho se comunicar com os profissionais. A Conselheira Janete julgou a comunicação do Conselho muito limitada e expôs que embora necessário, não viu o "Guia Ético dos Arquitetos e Urbanistas nas Mídias Sociais" ser entregue no Congresso, sendo que seria preciso justamente para "alcançar" os profissionais que não vivenciam o Conselho.

	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta.
4	Foram apresentados os assuntos da pauta e incluído como item extra pauta: - Apresentação da plataforma de acompanhamento de processo ético-disciplinar.

ORDEM DO DIA		
1	Análise de processos ético-disciplinares a) 594302/2017 (Relatório e voto) – relatora: Conselheira Cláudia Elisa Poletto	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Cláudia Elisa Poletto	
Encaminhamento	Item foi retirado de pauta em virtude da ausência justificada da conselheira relatora. O processo será incluído na pauta da próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de janeiro de 2023.	
2	Análise de processos ético-disciplinares b) 684249/2018 – (Relatório e voto) – relator: Conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relator	Conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo conselheiro relator Daniel Otávio Maffezzolli, no sentido de aplicar ao profissional denunciado a penalidade de advertência reservada, pela infração à norma do artigo	

18, II, da Lei 12.378/2010 - Deliberação CED-CAU/SC nº 051/2022.

3	Análise de processos ético-disciplinares	
ა 	c) 1365440/2021 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Janete Sueli Krueger	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora Janete Sueli Krueger, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 052/2022.	
4	Análise de processos ético-disciplinares d) 1435235/2021 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Gabriela Fernanda Grisa	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora Gabriela Fernanda Grisa, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar. – Deliberação CED-CAU/SC nº 053/2022.	
5	Análise de processos ético-disciplinares e) 1436078/2021 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relator	Conselheiro Daniel Otávio Maffezzolli	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pelo conselheiro relator Daniel Otávio Maffezzolli, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 054/2022.	
6	Análise de processos ético-disciplinares f) 1437127/2021 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Juliana Córdula Dreher de Andrade	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora Juliana Córdula Dreher de Andrade, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se instauração do processo ético-disciplinar — Deliberação CED-CAU/SC nº 055/2022.	
7	Análise de processos ético-disciplinares g) 1454406/2022 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Janete Sueli Krueger	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora Janete Sueli Krueger, no sentido de não acatar a denúncia, determinando-se seu arquivamento liminar – Deliberação CED-CAU/SC nº 056/2022.	
8	Análise de processos ético-disciplinares h) 1440738/2021 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	Conselheira Gabriela Fernanda Grisa	
Encaminhamento	Aprovado parecer apresentado pela conselheira relatora Gabriela Fernanda Grisa, no sentido de acatar a denúncia, determinando-se instauração do processo ético-disciplinar – Deliberação CED-CAU/SC nº 057/2022.	

	A 70 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
9	Análise de processos ético-disciplinares i) 1473448/2022 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	-	
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de janeiro de 2023.	
10	Análise de processos ético-disciplinares j) 1491063/2022 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	-	
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de janeiro de 2023.	
11	Análise de processos ético-disciplinares k) 1491256/2022 (Juízo de admissibilidade)	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relatora	-	
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil para análise, o processo será pautado na próxima reunião ordinária da CED-CAU/SC, no dia 25 de janeiro de 2023.	
	EVEDADALITA	
	EXTRAPAUTA	
1	Apresentação da plataforma de acompanhamento de processo ético-disciplinar.	
Fonte	CED-CAU/SC	
Relator	-	
Encaminhamento	O Advogado Cicero explicou que em 2020 a comissão idealizou criar uma plataforma para as partes acompanharem o andamento dos processos, porém, por conta das demandas, o projeto não evoluiu. Mencionou que nesse ano o projeto voltou à tona e que paralelamente conversou com o Coordenador de Eventos Fernando Volkmer, que criou um protótipo para ser desenvolvido pelo Coordenador de Tecnologia da Informação à época, porém o mesmo deixou o cargo. Em seguida, disse que a intenção seria apresentar a plataforma para validação da CED-CAU/SC. O Coordenador Fernando apresentou o protótipo relatando que por meio de utilização de "chave" era possível visualizar somente o número, status e data da última movimentação do processo ético-disciplinar. A Conselheira Janete sugeriu a inserção de legenda. A Conselheira Gabriela sugeriu a utilização de linguagem visual para verificação do status. O Conselheiro Daniel sugeriu utilizar o mínimo de informação que fosse prática para entendimento da parte envolvida. O Secretário Jaime julgou importante colocar o assunto para discussão da comissão, levando uma proposta, a fim de verificar a opinião dos demais membros. A Conselheira Juliana sugeriu inserir um pequeno texto na tela inicial explicando sobre o tempo que leva para tramitação dos	

processos éticos-disciplinares. O Conselheiro Daniel concordou com a sugestão da Conselheira Juliana. Após discussão, foi definido como encaminhamento que para a próxima reunião ordinária da comissão o Coordenador Fernando traria um glossário para facilitar o entendimento das partes envolvidas e que o Advogado Cicero começaria a "alimentar" o sistema a partir do mês de janeiro para repassar à comissão sobre o andamento e possibilitar o estabelecimento de prazo a fim de tornar o acesso ao sistema disponível ao público.

Esta Súmula foi aprovada na 1ª Reunião Ordinária da CED-CAU/SC, de 25/01/2023, com os votos favoráveis das Conselheiras Cláudia Elisa Poletto, Janete Sueli Krueger, Juliana Córdula Dreher de Andrade e abstenção da Conselheira Larissa Moreira.

Bruna Porto Martins Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 583, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves Secretário dos Órgãos Colegiados do CAU/SC